

atuação e aprovação desta Câmara. Tendo a Câmara antes o cidadão Prota, o Sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores Sebastião Rodrigues de Melo, João Antônio Fraga e Carlos Milanes Santos, para estudar e apresentar o presente parecer.

De autoria do vereador Daciano Almeida de Lima, foi lido o mesmo lido um Projeto de Lei que considerava a União de Artistas e Escultores de Tavaiana, como sociedade de utilidade pública. Tendo a Casa concordado com o citado Projeto de Lei, o Sr. Presidente nomeou para dar o presente parecer, uma comissão composta dos vereadores João Antônio Fraga, Sebastião Rodrigues de Melo e Daciano Almeida de Lima.

Em sessão o Sr. Presidente dirigiu uma sessão para amanhã dia 3 de Dezembro corrente às horas de costume e deu como encerrada a presente sessão.

Por ser verdade, mandei lavrar esta ata que ante e assino.

João dos Santos da Câmara Municipal de Tavaiana, em 2 de Setembro de 1948
Relevar-se.

Com relação ao Projeto de Lei que regula os cemitérios e sobre os municípios municipais, foi requerido subsequentemente pelo vereador Carlos Milanes Santos, a nomeação de secretários da Prefeitura no intuito, após as propostas anteriormente dadas a Prefeitura pública que não constava o nome nos artigos propostos. O secretário presente afirmou que tinha dúvidas quanto a respeito

lo e que a dita Prefeitura seria parte do quadro de terras por pertencendo em regime de posse, lei em discussão, os artigos e artigos da lei.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário
Renovado em 25-Setembro
em 3 de Setembro de 1948
Lacerda Ribeiro dos Santos - Presidente
• Carlos Milanes Santos 1º Secretário
Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário

Ata da décima primeira (11ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Tavaiana, na a presidência do vereador João Antônio Fraga, da seguinte forma.

Às nove horas da noite dia 3 de Setembro de 1948, em sessão pública e aberta, a Câmara Municipal de Tavaiana, Carlos Milanes Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, João Antônio Fraga, e Daciano Almeida de Lima, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e ordenou o 2º momento a fim de ler a ata da décima (10ª) sessão ordinária realizada no dia 2 de Setembro, a qual se pôs de ordem e a seguinte foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários.

Foi lida uma solicitação da funcionária Lourdes Elvira, que

ocorrendo o lesar de biblioteca desta cidade, com os mencionados vencimentos de Cr\$ 150,00 mensais, ante para os sentimentos dos vereadores desta Câmara, no sentido de ser feito um reconhecimento nos ditos vencimentos. De acordo do Sr. Presidente ficou este assunto para ser revisto oportunamente.

Não da palavra o vereador Batista Trica para um nome da comissão, ler o parecer que a mesma apresentou relativamente ao Projeto de Lei que considera a União de Artistas e Escrivas de literatura, como de utilidade pública, e adianta que sendo já esta sociedade reconhecida de utilidade pública por lei estadual, em 24 de Setembro de 1936, é uma acção digna e merecedora dos nossos elogios e reconhecimento e que, além do interesse que tem pelos seus filiados encarega-se ainda de um serviço de assistência social aos desvalidos, o qual vem mantendo regularmente. Não caso da o seu parecer favorável ao referido Projeto de Lei.

Humilhada a matéria a discussão e apreciação da Mesa ficou aprovada em 1ª discussão, devendo entrar em segunda discussão, na sessão a se realizar na próxima quarta-feira próxima.

Com a palavra o vereador Osório Santos, fez uma justificativa dizendo que a comissão encarregada de dar parecer no

Projeto de Lei de autoria de vereadores, e em face da grande irracionalidade existente entre o Executivo e o Legislativo de Cinema Ideal, para falta de um contrato assinado, julgar o melhor e o melhor ao Projeto de Lei que em tempo visto regularizar a situação, garantida, desta maneira, os interesses entre o executivo e a Câmara. Continuando, fez as considerações sobre importância e prazo para este contrato ou acordo. Se no máximo Cr\$ 150,00 mensais e por espaço máximo de dois anos, e em de outros ponderações concluiu que diante de acordo com o exterior acima, a comissão dá o seu parecer favorável ao referido Projeto de Lei. Cessada a discussão foi o estado do projeto aprovado por unanimidade em primeira discussão e monado para na próxima quarta-feira próxima para nova discussão e aprovação.

Foi a palavra o vereador Ezequias Lima e apresentou uma indicação, referente que o caso de criação e aprovação, fosse enviada ao Poder Executivo no sentido desta entidade proceder de quem de direito, reaver todo material pertencente ao arquivo cinema desta Prefeitura, e na falta do referido material, tratar de que se já especificada a aludida indicação, prestasse um tempo oportuno as informações concernentes. Submetida a dita indicação e apreciação da Câmara, foi aprovada por unanimidade e ordenado, expedir.

dir-se a devida comunicação ao Sr. Pre-
sidente para os devidos fins.

Quinta e o vereador Luciano Lima
apresenta um Projeto de Lei que autoriza
o Executivo Municipal a fechar contrato
com o material tipográfico da "Volta"
e qual. acilto pela M.ª e o Sr. Presi-
dente nomeou uma comissão composta
dos vereadores Sebastião Rodrigues de Melo,
Luciano Alves de Lima e João Batista
da Silva para estudar as possibilidades
e dar o parecer oportuno.

Com a reunião o Sr. Presidente
anunciou de uma nova reunião desta Câ-
mara para o dia 6 de corrente e deu
uma mensagem a ler.

Para o setor foi exibida uma
carta que por ser verdade data e
assinada.

Uma das notícias da Câmara Munici-
pal em 1948 em 3 de Dezembro de 1948
foi a seguinte: depois de 11 dias o 2º secretário

decretou a em 1948 realizada
em 6 de Dezembro de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo. Presidente
João Batista da Silva. 2º secretário.

A da diurna segunda (12) horas ordi-
naria da Câmara Municipal de Taboão,
sob a presidência do vereador Israel Cludio de
Carvalho.

Às nove horas do dia seis (6) de
Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta
e oito no salão do Fórum municipal os
vereadores Israel Cludio de Carvalho, João Ba-
tista da Silva, Sebastião Rodrigues de Melo,
Miguel Paulo da Silva e Luciano Alves
de Lima o Sr. Presidente autorizou o
2º secretário a proceder a leitura da ata da
sessão da undécima reunião ordinária realizada
no dia 3 de corrente a qual depois de apre-
ciada pela M.ª foi aprovada em sua to-
talidade e a seguinte pelo Sr. Presi-
dente e 2º secretário.

Não tendo comparecido o 1º secreta-
rio o Sr. Presidente ordenou ao 2º para
fazer a leitura do expediente.

Inicialmente foi lido um aviso
do vereador José Augusto Pinto Ribeiro para
regularizar o seu pedido verbal feito anteri-
ormente sobre uma licença de 30 dias e
requirido que a mesma fosse concedida
de modo a não exceder de 60 dias - no
arbitrio da Câmara sendo de acordo dos
presentes foi-lhe concedida licença por
60 dias ficando o requerente como direi-
to a substituí-la quando ocorrer convenientemente
e dentro do prazo fixado.

Foi feita a leitura de um ofício
do sub. tenente Haroldo Cavalcante da Silva comu-